

RESOLUÇÃO nº 031 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 09 de maio de 2024.

*Homologa o Resultado da Eleição
Suplementar do Conselho Acadêmico
Superior da Universidade de Gurupi –
UnirG, quadriênio 2020/2024.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 008/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 09 (nove) de maio de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado da eleição suplementar do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi – UnirG, para o quadriênio de 2020/2024, conforme segue:

I – Representante do Corpo Docente:

a) André Luiz Gomide de Moraes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 09 de maio de 2024.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020